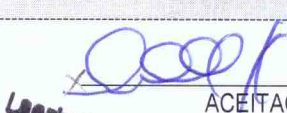
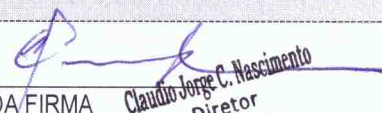
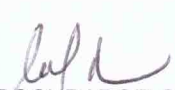





ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2015

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020/000991/2015	001836	PRORROGAÇÃO DA OES Nº 014/2013, COM BASE NO INCISO II. ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93.	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A RUA SÃO CLEMENTE, 38 7º ANDAR - BOTAFOGO- RJ TEL: 21 4009-7627			08.602.745/0001-32
ÓRGÃO			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 7º ANDAR – CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA 50 (CINQUENTA) ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			
PRAZO INICIAL:	29/07/2015	PRAZO FINAL:	28/07/2016
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 732,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
  ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 29 DE JULHO DE 2015.			
 PROCURADOR GERAL		 Procurador Geral	
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 7º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ			

08.602.745/0001-32

**CAPEMISA - SEGURADORA
DE VIDA E PREVIDÊNCIA**

RUA SÃO CLEMENTE, 38

BOTAFOGO - CEP 22.200-900

RIO DE JANEIRO - RJ